

EDITAL Nº 39 - GESPRO/PROPG/DPG/CEAD

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenadoria de Educação à Distância (CEAD), em conjunto à Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão por Processos (GESPRO), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 20.086/2019, de 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Edital nº 38/2025 GESPRO/PROPG/DPG/CEAD, no que se refere à classificação para as secretarias **Secretaria de Estado da Cultura (SEEC)** e **Secretaria de Estado do Esporte (SEES)**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Bianca Dalcin Pontes	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC (Curitiba/PR)	1º
Loide de Sousa Viegas Sebastião	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC (Curitiba/PR)	2º
Eloá Rodrigues da Silva	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC (Curitiba/PR)	3º
Eduardo Moreira dos Santos	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC (Curitiba/PR)	4º
Klaudiane de Cássia Jonsson Silva	Secretaria de Estado do Esporte – SEES (Curitiba/PR)	5º

LEIA-SE:

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Bianca Dalcin Pontes	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC (Curitiba/PR)	1º
Loide de Sousa Viegas	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC	2º

Sebastião	(Curitiba/PR)	
Eloá Rodrigues da Silva	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC (Curitiba/PR)	3º
Eduardo Moreira dos Santos	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC (Curitiba/PR)	4º

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Klaudiane de Cássia Jonsson Silva	Secretaria de Estado do Esporte – SEES (Curitiba/PR)	1º

Jacarezinho (PR), 10 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Jorge Sobral da Silva Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Dr. Tayso Spina e Silva
Coordenador da GESPRO